

Processo nº Fls.
1169/2023
Rubrica
CSL/CMPR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 — 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação - Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 052 de 06 de novembro de 2023.

Ementa: institui a Semana Municipal da Ordem Pública e da Guarda Civil

Municipal no Município de Porto Real

Autoria: Elias Vargas de Oliveira

RELATÓRIO

Esta Comissão opina FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº 052 de 06 de novembro de 2023, que institui a Semana Municipal da Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal no Município de Porto Real, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 08 de março de 2024.

Vereador Relator Luiz Fernando Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**.

Carlos Antonio de Lima Presidente da CCJ

Vereador Membro **Fábio Nunes Maia**



